

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.064, DE 18 DE JULHO DE 2023.

"Abre Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 1.105, de 18 de julho de 2023,

DECRETA

- **Art. 2° -** Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente servirá de recurso, a utilização, em igual montante, o valor repassado pelo Governo Federal, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil Recurso 1008.
- **Art. 3º -** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em, 18 de julho de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN Prefeito

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI Coordenador Geral da Administração